



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2014  
PROCESSO N.º 2566-09.00/14-4**

Contrato AJDG N.º 089/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 18.149.211/0001-56, estabelecida em Santa Rita do Sapucaí/MG, na Rua Jorge Dionísio Barbosa, n.º 312, Bairro Boa Vista, CEP 37.540-000, telefone n.º (35) 34719614 ou (35) 34719527, neste ato representada por Marcos Goulart Vilela, portador da Carteira de Identidade n.º MG-6.955.973 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 121.088.206-04, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) centrais telefônicas, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e programação, pelo período de 02 (dois) anos, e treinamento, em observância ao disposto no processo n.º 2566-09.00/14-4, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estender o prazo de prestação de serviços até o fim do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 10.10 da cláusula décima da avença, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente para a prestação dos serviços de R\$ 1.876,25.

*RP*

*AA*




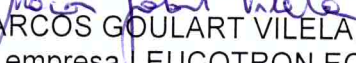
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 OUT 2017

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.  
Contratante

  
MARCOS GOULART VILELA,  
Representante Legal da empresa LEUCOTRON EQUIPAMENTOS Ltda.,  
Contratada.

18.149.211/0001-56  
LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA JORGE DIONISIO BARBOSA, 312  
BOA VISTA - CEP 37540-000  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG